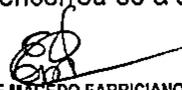




**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Processo Licitatório nº 024/2020 - Convite nº 014/2020**

Ao dia **08 de setembro de 2020**, às **8:00h** (oito horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Edilene de Macedo Fabriciano e Madson Costa Correa Alves, designados pela **Portaria nº 001/2020**, de 02 de janeiro de 2020, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços de impressão gráfica destinados à confecção de material didático, cadernos de atividade, para ser utilizado pelos alunos matriculados na rede básica de ensino do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 31 de agosto de 2020, no Mural de Avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes convidadas e **participantes**: Gráfica Fonseca Ltda - EPP, CNPJ: 08.513.512/0001-63, representada por Fagner Alleson Barbosa Fonseca, CPF: 061.129.614-40; Gráfica Agreste Eireli - EPP, CNPJ: 11.364.536/0001-02, representada por Carlos Eduardo Nóbrega de Albuquerque, CPF: 024.124.404-84; Genilson José de Oliveira - ME, CNPJ: 00.200.850/0001-33, representada por Genilson José de Oliveira, CPF: 653.620.554-53. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes. As licitantes participantes não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente válidos os documentos de habilitação examinados e declaradas como **habilitadas** as licitantes: GRÁFICA AGRESTE EIRELI - EPP; GRÁFICA FONSECA LTDA - EPP; GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME. Ficou marcada, por esta Comissão de Licitação, a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 14 de setembro de 2020, às 8:00h (oito horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Presidente da CPL


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Coordenadora da CPL


MADSON COSTA CORREIA ALVES
Secretário da CPL



**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços
Processo Licitatório nº 024/2020 - Convite nº 014/2020**

Ao dia **14 de setembro de 2020**, às **8:00h** (oito horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Edilene de Macedo Fabriciano e Madson Costa Correa Alves, designados pela **Portaria nº 001/2020**, de 02 de janeiro de 2020, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços de impressão gráfica destinados à confecção de material didático, cadernos de atividade, para ser utilizado pelos alunos matriculados na rede básica de ensino do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 31 de agosto de 2020, no Mural de Avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos administrativos contra o julgamento desta Comissão, que resolveu considerar como **habilitadas** as licitantes: Gráfica Fonseca Ltda - EPP, CNPJ: 08.513.512/0001-63, representada por Fagner Alleson Barbosa Fonseca, CPF: 061.129.614-40; Gráfica Agreste Eireli - EPP, CNPJ: 11.364.536/0001-02, representada por Carlos Eduardo Nóbrega de Albuquerque, CPF: 024.124.404-84; Genilson José de Oliveira - ME, CNPJ: 00.200.850/0001-33, representada por Genilson José de Oliveira, CPF: 653.620.554-53. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes, que não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram consideradas regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as licitantes: GRÁFICA AGRESTE EIRELI - EPP, que apresentou valor total de R\$ 128.686,60 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME, que apresentou valor total de R\$ 148.996,10 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos); GRÁFICA FONSECA LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 149.605,15 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinco reais e quinze centavos). Na sequência foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas por esta Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: Gráfica Agreste Eireli - EPP, com o valor total de **R\$ 128.686,60** (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Presidente da CPL


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Coordenadora da CPL


MADSON COSTA CORREA ALVES
Secretário da CPL